DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC5636ABFD14E37

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 002/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no exercício pleno de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **ANTONIO MARCUS DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.398.419/0001-50, com sede na Rua Adalberto Santana, nº 17, Centro, município de Brasileira-PI, CEP 64.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024, referente ao Processo Administrativo nº 043/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2024**, originalmente firmado entre as partes, tendo em vista tratar-se de contrato relativo à **prestação de serviços contínuos**, indispensáveis à continuidade das atividades administrativas e de interesse público, razão pela qual se faz necessária a sua manutenção, sem solução de continuidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Em conformidade com o disposto no **art. 107, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação resumida deste Termo Aditivo, prorrogando-se, portanto, até **[data exata a ser preenchida]**, podendo haver novas prorrogações sucessivas, desde que observados os limites legais e a conveniência da Administração.
Parágrafo único. A presente prorrogação não implica em novação contratual, mantendo-se em plena vigência todas as demais disposições do contrato original, salvo as modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 038/2024, bem como em eventuais termos aditivos anteriores, os quais ficam, por este instrumento, **ratificados em sua integralidade**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem por fundamento jurídico o disposto no **art. 107, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços contínuos, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e a plena consecução do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA
A eficácia do presente instrumento fica condicionada à sua **publicação resumida no Diário Oficial** e no **Portal da Transparência do Município**, em atendimento ao que determina o **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**. A prorrogação de prazo aqui estabelecida terá início a partir da referida publicação, que servirá como marco inicial da contagem do novo período de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes declaram, para todos os fins de direito, que permanecem inalteradas todas as condições contratuais não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, reafirmando a plena validade e eficácia do contrato originário.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus efeitos legais, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa de São Francisco/PI, 09 de setembro de 2025

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco

ANTONIO MARCUS DE ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:
1. _____ – CPF nº _____
2. _____ – CPF nº _____

Id:0F8BEE5B7AE54A69

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade **DISPENSA Nº 026/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**, do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/09/2025 e se encerrará no dia 12/09/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco e através do e-mail cpllsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco PI, 08 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco

Id:09FED87A04BD4C53

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10206/2025 - CPL/PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 070/2025 – SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, INCLUINDO MATERIAIS CIRÚRGICOS E ANESTESIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS
CONTRATADA: SURGECLINIC LTDA, CNPJ nº 21.282.437/0001-35
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 9.311.839,90 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE; TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2025.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359 Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde

Id:13B5BEC493834C7D

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 070/2025

REGISTRO GERAL Nº PE 070/2025
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10206/2025 - CPL/PMP
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2025 – SRP
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, INCLUINDO MATERIAIS CIRÚRGICOS E ANESTESIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS".
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Assuel de Sousa Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL: Pablo Dantas de Moura Santos
DATA ADJUDICAÇÃO: 01 de setembro de 2025
DATA HOMOLOGAÇÃO: 01 de setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de setembro de 2025

1ª EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
SURGECLINIC LTDA CNPJ Nº 21.282.437/0001-35	VENCEDORA

LOTE I: CONSULTAS ESPECIALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - ANESTESIOLOGISTA	UN	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA	UN	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO GERAL	UN	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO ONCOLOGICO	UN	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	UN	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
6	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGISTA	UN	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - GINECOLOGISTA	UN	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - INFECTOLOGISTA	UN	30	R$ 107,80	R$ 3.234,00
9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	UN	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	UN	50	R$ 107,80	R$ 5.390,00
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PEDIATRIA	UN	15	R$ 107,80	R$ 1.617,00
12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PROCTOLOGISTA	UN	80	R$ 107,80	R$ 8.624,00
13	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA	UN	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00

(Continua na próxima página)